



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 015/2022 - FMS
Processo Originário Nº. 2965/2022
Processo Aditivo Nº. 196/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, representada por sua procuradora, Sr.^a **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8 DETRAN RJ, inscrita no CPF sob o nº 089.785.457-85, residente e domiciliada na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 - FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, sem alteração do valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **10/01/2024**, vigendo assim até o dia **09/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais).



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 621 – Fonte: 1.500.0015.0005.
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 622 – Fonte: 1.500.0015.0005.
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 623 – Fonte: 1.500.0015.0005.
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 624 – Fonte: 1.500.0015.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua, dando cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 002/2023 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, após lido e achado conforme, pra que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de janeiro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde -
CONTRATANTE

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Saúde

SEGUROS SURA S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 002/2023 - FMS**

*Pregão Presencial Nº. 015/2022 - FMS
Processo Originário Nº. 2965/2022
Processo Aditivo Nº. 196/2024*

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVACQUA;

Contratada: SEGUROS SURA S.A.;

Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 002/2023 – FMS, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE
VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, **sem alteração
do valor contratual;**

Valor: R\$33.500,00 (trinta e três mil e
quinhentos reais);

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 - Ficha:
621 - Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 - Ficha:
622 - Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 - Ficha:
623 - Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 - Ficha:
624 - Fonte: 1.500.0015.0005.

Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de janeiro de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município
de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

_____/_____/_____

GILMARA BIAZATE ROVETA
Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770